

2^a

Série

Sociologia

**MATERIAL
DIGITAL**

As funções e os poderes do Estado

**3º bimestre
Aula 3**

**Ensino
Médio**



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Conteúdos

- Funções e poderes do Estado (Executivo, Legislativo e Judiciário);
- Princípio da separação dos poderes.

Objetivos

- Compreender as funções executiva, legislativa e judiciária do Estado;
- Reconhecer que essas funções se expressam nos três poderes do Estado;
- Analisar o princípio da separação dos poderes e sua importância para o funcionamento do Estado e a limitação do poder.

Relembre



Elementos constitutivos do Estado.

PREFEITURA DE GOIÂNIA, [s.d.]. Disponível em:
https://sme.goiania.go.gov.br/conexaoescola/ensino_fundamental/estado-povo-territorio-nacao-paisagem-regiao-e-lugar/. Acesso em: 05 mar. 2026.

O Estado: organização política da sociedade

Na aula anterior, vimos que o Estado:

- organiza a sociedade por meio de leis, normas e decisões coletivas;
- detém o poder legítimo, com autoridade para garantir a ordem e fazer cumprir as regras;
- resulta de processos históricos e sociais, cuja forma e função dependem das relações de poder existentes na sociedade.

O Estado pode operar à revelia das demandas da sociedade? Como?

Foco no conteúdo

Nesta aula, vamos partir de uma reflexão: Se educação é um direito, por que ela não chega do mesmo jeito para todos? Para responder, vamos observar o papel do Estado em transformar direitos em realidade, criando regras, executando políticas e garantindo que a lei seja cumprida.

COMO SERES HUMANOS,
TEMOS DIREITO
À EDUCAÇÃO.



PARA ISSO, PRECISAMOS DE:

- Regras que definam o que ensinar, o que aprender, a aplicação dos recursos necessários etc.;
- Ações concretas e efetivas que garantam o ensino e a aprendizagem para todos;
- Meios de garantir que as regras sejam cumpridas integralmente.

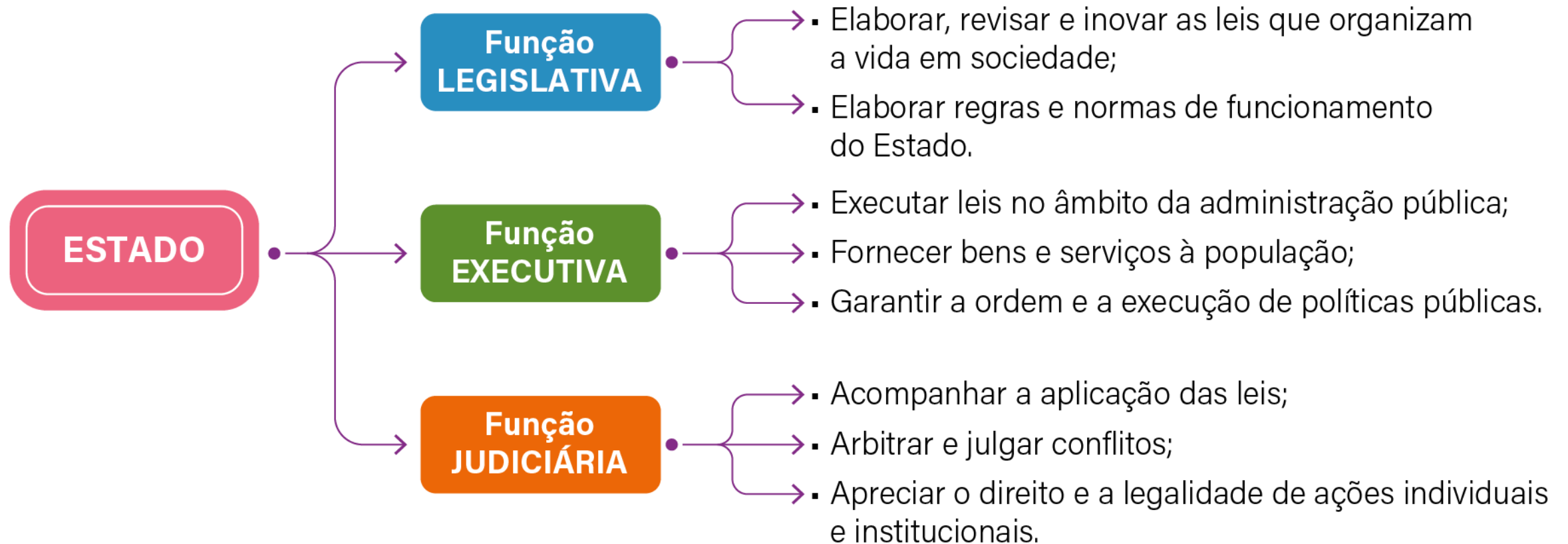
A SOCIEDADE,
POR MEIO DO ESTADO:

- Cria leis e normas que regulam o direito à educação;
- Executa as leis e as normas educacionais;
- Fiscaliza e julga o cumprimento das leis e das normas educacionais.



Foco no conteúdo

Se educação é um direito, alguém precisa escrever as regras, fazer acontecer e garantir que seja cumprido. É por isso que o Estado atua, essencialmente, em três funções:



Estado: poder limitado ou ilimitado?

Considerando as funções do Estado, reflita brevemente sobre as seguintes questões:

1

Em momentos de crise, o que é mais seguro para a sociedade: um poder concentrado, que decide rapidamente sozinho, ou um poder dividido, que precisa dialogar antes de decidir?

2

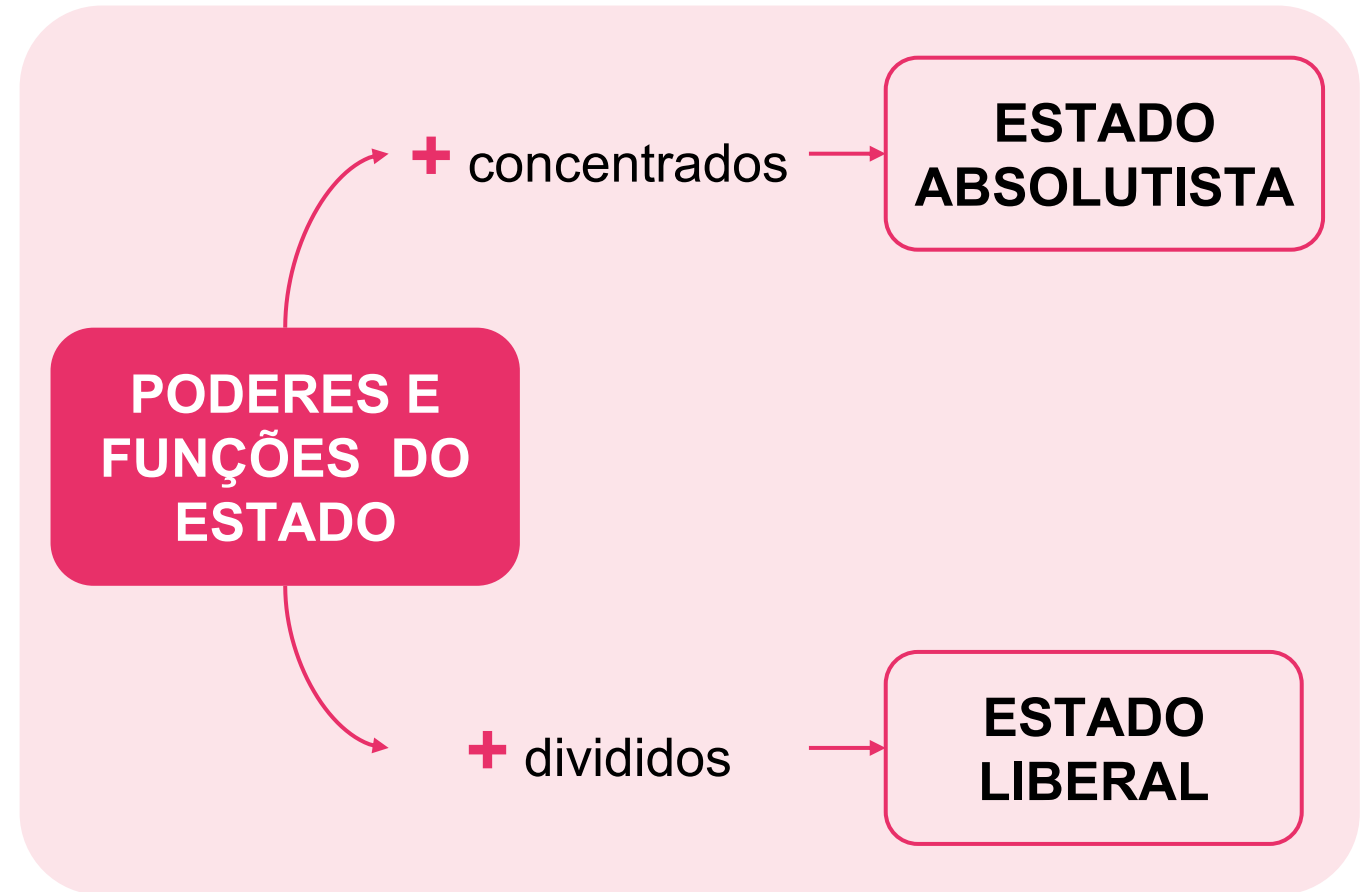
O que pode trazer mais riscos para a população: a ausência do Estado, que não consegue garantir a ordem e os direitos, ou um Estado com poder sem limites, que pode se tornar autoritário?

3

Se o Estado tem três funções – fazer leis, executá-las e julgar conflitos –, **faz diferença essas funções estarem concentradas em uma só pessoa ou divididas entre instituições diferentes?**

Formas históricas do Estado

Ao longo da história, o Estado se formou de diferentes maneiras, com formas variadas de organizar suas funções e seus poderes: mudaram as maneiras como **o poder foi concentrado ou dividido, de acordo com as condições históricas e as ideias de cada sociedade.**



Estado Absolutista

Entre os séculos XV e XVIII, com o fim do feudalismo, o poder político na Europa se concentrou nas mãos dos reis, que passaram a **criar, aplicar e julgar as leis**. Esse modelo ficou conhecido como **Estado Absolutista**.

Um exemplo foi o reinado de Luís XIV, na França, que fortaleceu a autoridade do monarca e defendeu a ideia de que seu poder era soberano e inquestionável.

Luís XIV (1638-1715) governou a França por mais de 70 anos com poder absoluto, simbolizando a frase *L'État c'est moi*.

Disponível em: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Lu%C3%ADs_XIV_de_Fran%C3%A7a#/media/Ficheiro:Portrait_of_Louis_XIV_of_France_in_Coronation_Robes_\(by_Hyacinthe_Rigaud\)_-Louvre_Museum.jpg](https://pt.wikipedia.org/wiki/Lu%C3%ADs_XIV_de_Fran%C3%A7a#/media/Ficheiro:Portrait_of_Louis_XIV_of_France_in_Coronation_Robes_(by_Hyacinthe_Rigaud)_-Louvre_Museum.jpg). Acesso em: 05 mar. 2026



Thomas Hobbes: fundamento teórico do absolutismo

Segundo Thomas Hobbes (1588-1679), sem um **poder comum que controle a sociedade**, os seres humanos viveriam em um **estado de natureza** marcado pelo medo, pela insegurança e por conflitos constantes, uma “**guerra de todos contra todos**” (HOBBS, 2014).

Para evitar esse caos, os indivíduos estabelecem um **contrato social**, aceitando obedecer a um **soberano com autoridade absoluta**, responsável por garantir a segurança, a ordem e a organização da vida em sociedade.



Figura que compõe o frontispício da obra *Leviatã*, de Hobbes. Representa o soberano absoluto, cujo corpo é composto pelos indivíduos que lhe delegam o poder para protegê-los e governá-los, **exercendo todas as funções do Estado**. Para Hobbes, o Estado seria um monstro necessário.

JOHN CASSELL/WIKIMEDIA COMMONS, 2016. Disponível em: https://commons.wikimedia.org/wiki/File:P589_Allegorical_Figure_of_a_Commonwealth_from_Hobbs'_Leviathan.jpg. Acesso em: 05 mar. 2026.



Foco no conteúdo

Estado e o poder absoluto em Hobbes

Para refletir

Sem Estado, o ser humano conseguiria viver em paz?

ESTADO DE NATUREZA

Igualdade entre os homens
“Guerra de todos contra todos”
Medo e insegurança constante

Necessidade de segurança e autopreservação

CONTRATO SOCIAL

Transferência do direito de governar-se ao soberano
Unificação das vontades individuais
Criação de uma autoridade comum

ESTADO (LEVIATÃ)

Soberano representa a vontade coletiva
Monopólio legítimo da força
Fonte da lei civil

PODER

Indivisível
Incontestável
Fonte da lei civil

FINALIDADE

Garantir a paz
Assegurar a vida (autopreservação)
Definir propriedade e direitos civis



Pause e responda

Thomas Hobbes e o poder do Estado

De acordo com Thomas Hobbes, somente uma autoridade forte pode garantir a ordem e evitar conflitos entre os indivíduos. Nessa perspectiva, o poder do Estado:

deve ser dividido entre diferentes instituições.

deve ser concentrado em uma autoridade central.

deve permitir a participação de todos nas decisões.

deve prescindir de uma autoridade política na sociedade.



Pause e responda

Thomas Hobbes e o poder do Estado

De acordo com Thomas Hobbes, somente uma autoridade forte pode garantir a ordem e evitar conflitos entre os indivíduos. Nessa perspectiva, o poder do Estado:



deve ser dividido entre diferentes instituições.

deve ser concentrado em uma autoridade central.



deve permitir a participação de todos nas decisões.

deve prescindir de uma autoridade política na sociedade.



A crítica liberal à desigualdade jurídica e à concentração do poder

A partir do século XVII, com as revoluções burguesas na Europa, **ocorreram mudanças importantes na organização do Estado.**

Nesse contexto, pensadores liberais como **Montesquieu**, ao criticarem a concentração de poder, defenderam sua divisão em três funções – **Executivo, Legislativo e Judiciário** – como forma de limitar a autoridade dos governantes e garantir maior equilíbrio político.

“Se há algo que você sabe, comunique. Se há algo que você não sabe, pesquise.”
Gravura da edição de 1772 da *Encyclopédie*. A Verdade, no centro superior, é cercada pela luz e revelada pelas figuras à direita, Filosofia e Razão”.



Montesquieu e a separação dos poderes

Montesquieu (1689-1755), filósofo francês, propôs a separação das funções do Estado em três poderes: **Executivo, Legislativo e Judiciário**.

Essa separação cria um **sistema de pesos e contrapesos**, no qual cada poder controla e limita os demais, evitando a concentração de poder e prevenindo abusos.

“

Tampouco existe liberdade se o poder de julgar não for separado dos Poderes Legislativo e Executivo. Se estivesse unido ao Poder Legislativo, o poder sobre a vida e a liberdade dos cidadãos seria arbitrário, pois o juiz seria legislador. Se estivesse unido ao Poder Executivo, o juiz poderia ter a força de um opressor.

(Montesquieu, 2000. p. 160)



JACQUES ANTOINE DASSIER/NATIONAL GALLERY OF ART, [s.d.]. Disponível em: <https://www.nga.gov/collection/art-object-page.103339.html>. Acesso em: 05 mar. 2026.





Vídeo da Advocacia-Geral da União (AGU) sobre o sistema de pesos e contrapesos, desenvolvido por Montesquieu.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO AGU. AGU Explica – Sistema de freios e contrapesos. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=vYBWII2YZ0>. Acesso em: 05 mar. 2026.





Como uma balança, o sistema de freios e contrapesos busca o equilíbrio entre os poderes.

Disponível em: <https://www.deviantart.com/oro8oro/art/Gangorra-508497155>.
Acesso em: 05 mar. 2026.

O sistema de freios e contrapesos

Para Montesquieu, a separação das funções do Estado em três poderes distintos os tornaria **independentes, mas harmônicos entre si**, implicando que cada poder:

- teria autonomia para exercer funções específicas;
- controlaria e limitaria os excessos dos outros poderes.

Esse sistema evitaria a concentração e o abuso de poder pelo Estado, bem como o exercício da tirania e do despotismo.

Estado e o equilíbrio do poder em Montesquieu

Para refletir

Por que a concentração de poder ameaça a liberdade?

FINALIDADE DO ESTADO

Garantir a liberdade política
Evitar o abuso de poder
Assegurar o governo das leis

“Todo homem que tem poder é levado a abusar dele.” – necessidade de moderação do poder.

PODER

Poder separado
Funções distintas
Controle recíproco

LEGISLATIVO

Elabora as leis
Define tributos
Fiscaliza o Executivo

EXECUTIVO

Executa as leis
Conduz política externa
Administra o Estado

JUDICIÁRIO

Julga conforme a lei
Aplica a lei ao caso concreto
Garante direitos

SISTEMA DE FREIOS E CONTRAPESOS

Nenhum poder é absoluto
Cada poder limita o outro
Equilíbrio institucional

Foco no conteúdo

Sistema de freios e contrapesos nos Estados contemporâneos

A partir do século XIX, muitos países passaram a adotar mecanismos para limitar o poder soberano com base no sistema de “freios e contrapesos”, os quais permanecem até hoje.

Destaque

No Brasil, a Constituição de 1988 consagrou a separação de poderes, garantindo a independência e o controle mútuo entre eles.

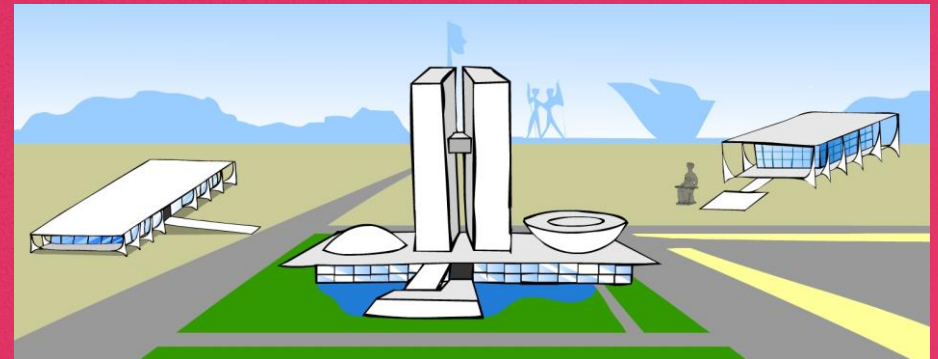
Continua



Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

Art. 2º – São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

(Brasil, 1988)



Praça dos Três Poderes, Brasília/DF, centro político do Estado brasileiro, representando as três funções fundamentais do Estado: Executivo, Legislativo e Judiciário.

PLENARINHO/CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2017. Disponível em: <https://plenarinho.leg.br/index.php/2017/09/os-tres-poderes/>. Acesso em: 05 mar. 2026.



Leia as situações apresentadas e associe cada uma ao autor correspondente:

A) Hobbes	B) Montesquieu
1. O presidente cria uma lei e ele mesmo decide como aplicá-la, sem participação de outros órgãos.	() —
2. O Congresso cria uma lei, o presidente executa e o Judiciário pode decidir se ela é constitucional.	() —
3. Um governante recebe poderes ampliados para decidir sozinho durante uma grave crise de segurança.	() —
4. Um tribunal suspende uma decisão do governo por considerá-la ilegal.	() —



Correção

Leia as situações apresentadas e associe cada uma ao autor correspondente:

A) Hobbes	B) Montesquieu
1. O presidente cria uma lei e ele mesmo decide como aplicá-la, sem participação de outros órgãos.	(A) Hobbes
2. O Congresso cria uma lei, o presidente executa e o Judiciário pode decidir se ela é constitucional.	(B) Montesquieu
3. Um governante recebe poderes ampliados para decidir sozinho durante uma grave crise de segurança.	(A) Hobbes
4. Um tribunal suspende uma decisão do governo por considerá-la ilegal.	(B) Montesquieu



As funções e os poderes do Estado

De acordo com o que estudamos hoje, discutam:

- Quais são as funções do Estado?
- Por que essas funções foram separadas em três poderes?
- Qual é a importância do sistema de freios e contrapesos?

Estado: funções e poderes

Os principais pontos desenvolvidos na aula foram:

1

Funções e poderes do Estado: criar leis (Legislativo); executar políticas e administrar (Executivo); julgar conflitos e aplicar as leis (Judiciário).

2

Concentração dos poderes segundo Thomas Hobbes: o poder deve ficar concentrado em um soberano forte para garantir a ordem, a segurança e evitar conflitos.

3

Divisão dos poderes segundo Montesquieu: o poder deve ser dividido em três partes independentes para evitar abusos e proteger a liberdade.

4

Sistema de freios e contrapesos no Estado contemporâneo: os poderes são independentes, mas se controlam mutuamente, formando um sistema de equilíbrio e limites.

Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República [2016]. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 5 mar. 2026.

HOBBS, Thomas. *Leviatã*. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

LEMOV, Doug. **Aula nota 10 3.0**: 63 técnicas para melhorar a gestão da sala de aula / Doug Lemov; tradução: Daniel Vieira, Sandra Maria Mallmann da Rosa; revisão técnica: Fausta Camargo, Thuinie Daros. 3. ed. Porto Alegre: Penso, 2023.

MONTESQUIEU. **O espírito das leis**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

ROSENSHINE, B. “Principles of instruction: research-based strategies that all teachers should know”. In: **American Educator**, v. 36, n. 1., Washington, 2012. pp. 12-19. Disponível em:

<https://eric.ed.gov/?id=EJ971753>. Acesso em: 21 ago. 2025.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Currículo Paulista**: etapa Ensino Médio, 2020.

Disponível em: https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2023/02/CURR%C3%8DCULO-PAULISTA-etapa-Ensino-M%C3%A9dio_ISBN.pdf. Acesso em: 5 mar. 2026.

Identidade visual: imagens © Getty Images

Para professores

Slide 2

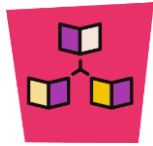


Habilidade: (EM13CHS603) Analisar a formação de diferentes países, povos e nações e de suas experiências políticas e de exercício da cidadania, aplicando conceitos políticos básicos (Estado, poder, formas, sistemas e regimes de governo, soberania etc.)

Slide 3



Tempo: 5 minutos.



Dinâmica de condução: retomar, de forma rápida e significativa, as aprendizagens centrais da aula anterior: o Estado como organização política que garante ordem e aplica leis em um território, sustentado por povo, território, soberania e governo, e que exerce três grandes funções: criar leis, executar/administrar e julgar sua aplicação.

Peça exemplos aos estudantes, para que possam demonstrar a aplicação dos saberes construídos na aula anterior e, assim, relacionar com as novas aprendizagens:

- Onde vocês veem o Estado fazendo leis? (regras de trânsito, leis ambientais, ECA, normas escolares/educacionais);
- Onde veem o Estado executando? (vacinação, escola pública, merenda, transporte, iluminação, SUS);
- Onde veem o Estado julgando/fiscalizando? (multas, decisões judiciais, Ministério Público, tribunais, conselhos tutelares).

Questione: “Como o Estado deve funcionar para atender às demandas da sociedade — e não atuar à sua revelia? O que precisa existir para que o poder não vire abuso?”

Slide 4 e 5



Tempo: 5 minutos.



Dinâmica de condução: inicie com a pergunta do slide, mas puxe para o concreto: “Se educação é um direito, por que ela não chega do mesmo jeito para todo mundo?” Convide duas ou três respostas rápidas (sem debate longo). Conecte com a ideia central do slide : Para um direito sair do papel, precisamos de três coisas: regras claras (o que vale como direito, o que deve ser oferecido); ações concretas (políticas, serviços, recursos); garantia de cumprimento (fiscalização e julgamento quando falha).

Exemplifique na linguagem do cotidiano escolar: “Quem decide o que deve ser ensinado? O que é obrigatório?” (ex.: currículo, etapas, diretrizes). Provoque: “Como isso vira escola funcionando?” (Professor(a), merenda, transporte, material, estrutura). “E quando não funciona? Quem cobra, fiscaliza, julga?”

Observe se os estudantes distinguem direito (princípio) de política pública (ação); se percebem que “educação chegar” envolve recursos, organização, decisões e controle (não só boa vontade); se conseguem nomear ao menos um exemplo concreto de regra, ação e garantia (mesmo que simples).

Faça a ponte direta do slide 2 com o slide 1: Se educação é um direito, alguém precisa escrever as regras, fazer acontecer e garantir que seja cumprido. É por isso que o Estado atua nessas três funções. Passe pelas três funções em tom de tradução para a vida real:

Função legislativa (faz regras). “Que regras organizam a educação? O que deve ser garantido? Quem define prioridade?” Exemplo: leis e normas que estruturam o sistema educacional e orientam o que o poder público deve oferecer.

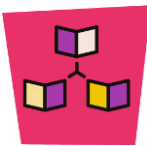
Função executiva (faz acontecer). “Quem coloca a escola para funcionar no dia a dia? Quem implementa programas, organiza rede, aplica recursos?” Exemplo: abrir turmas, contratar profissionais, transporte escolar, merenda, manutenção, programas educacionais.

Função judiciária (garante e julga). “E quando uma regra não é cumprida? Quem decide se houve violação de direito e o que deve ser feito?” Exemplo: decisões e ações que cobram o cumprimento do direito quando ele é negado ou insuficiente.

Slide 6



Tempo: 5 minutos.



Dinâmica de condução: nesta etapa da aula, conduza o slide como ponte. Ele não é para explicar, e sim para organizar o olhar da turma para a ideia de que o Estado mudou ao longo da história conforme concentra ou divide o poder. Leia o primeiro parágrafo e, em seguida, anuncie que as perguntas servem para aquecer o pensamento. Peça respostas rápidas com os dedos e não as transforme em debate longo (o objetivo é mapear tendências de pensamentos e ideias).

Durante as três perguntas, fique atento a alguns pontos essenciais:

os estudantes podem confundir “poder forte” com “poder eficiente”. Ajude a turma a perceber que decisão rápida pode ter custo em controle e direitos;

na comparação “caos × autoritarismo”, incentive respostas com justificativa curta (“por quê?”), sem exigir consenso;

na pergunta sobre funções na mesma mão ou em mãos diferentes, destaque que a questão não é “uma resposta certa”, mas entender o problema da concentração de poder e a ideia de limites;

Feche retomando a última linha do slide: “Vamos ver como essas escolhas aparecem na história” (Hobbes como resposta ao medo do caos; Montesquieu como proposta de limitar o poder).

Por fim, sinalize que absolutismo não é saber novo, ele costuma ser estudado em História (monarquias europeias, centralização, mercantilismo) e pode aparecer também em debates de Filosofia/Sociologia sobre Estado e poder. Vale dizer algo como “Antes de aprender algo novo, a gente puxa o que já sabe; isso ajuda a compreender melhor e a fazer conexões.

Reforce a importância de acionar saberes prévios de outros anos e componentes, peça exemplos que a turma já viu e use essas lembranças como gancho para entender por que a divisão de poderes aparece como resposta histórica ao risco do poder sem limites.



Tempo: 10 minutos.



Dinâmica de condução: conduza essa etapa como ponte entre um conhecimento já visto (absolutismo) e a pergunta central que vai atravessar a aula: o que acontece quando o poder se concentra “na mesma mão” e quais problemas isso tenta resolver?

Antes de entrar no texto, acione rapidamente saberes prévios de História (monarquias absolutistas, centralização, “Rei Sol”, formação do Estado moderno) e convide a turma a ler as imagens/expressões presentes em cada um dos slides e a expor o que já sabem e que perguntas vêm à mente.

Chame atenção para a frase “O Estado sou eu!” como símbolo de concentração de funções (criar regras, executar e julgar).

Ao apresentar Hobbes, aponte para o fato de a hipótese do “estado de natureza” funcionar como argumento para justificar a necessidade de uma autoridade comum forte e a ideia de contrato social como troca (segurança em troca de obediência), preparando-os para entender por que a concentração de poder pode parecer a solução em contextos de medo e conflito.

É importante marcar limites conceituais para evitar leituras simplistas: Hobbes não está defendendo violência por gosto, mas construindo uma justificativa para a ordem; e contrato aqui não é uma explicação filosófica de legitimidade/obediência. Ajude a turma a perceber o custo do soberano absoluto: se a resposta ao caos é um poder indivisível e ilimitado, surge a tensão (como limitar o poder sem voltar ao caos?). O que abre caminho, com naturalidade, para Montesquieu, é a proposta de separar funções e criar pesos e contrapesos.

Se aparecerem equívocos, o ponto de atenção é diferenciar absolutismo como forma histórica de centralização; Hobbes como teoria que tenta explicar por que as sociedades aceitam autoridade concentrada; e a transição para a modernidade política como tentativa de resolver o dilema entre ordem e limites.

Slide 10 a 13



Tempo: 10 minutos.



Dinâmica de condução: nesta sequência, o foco é ajudar a turma a perceber por que a divisão de poderes foi proposta (evitar concentração e abuso) e como ela funciona na prática (um poder freia o outro). Vale conduzir a leitura do slide de Montesquieu destacando as ideias-chave (liberdade, separação, arbitrário/opressor) e conectando com exemplos simples do cotidiano institucional: quando uma regra limita a ação de alguém, quem decide, quem executa e quem confere se está “dentro da lei”. A intenção não é decorar conceitos, mas compreender a lógica do “equilíbrio” e suas tensões: a divisão pode proteger, mas também pode gerar disputa e travamentos, e isso aparece na vida pública.

Antes de iniciar o vídeo, deixe claro o objetivo: identificar um exemplo concreto de freio e explicar qual poder está controlando qual. Durante ou logo após o vídeo, peça que justifiquem a escolha entre as alternativas do slide, incentivando que expliquem com uma frase do tipo “isso é freio porque...”. Para qualificar a reflexão, vale trazer uma camada crítica: pesos e contrapesos são um ideal institucional, mas operam em contextos reais — com interesses, desigualdades e diferentes condições de acesso aos poderes. Assim, além de pensar em como deveria funcionar, a turma é levada a analisar para quem funciona melhor, em quais situações e com quais limites.

Slide 15



Tempo: 5 minutos.



Dinâmica de condução: oriente esta etapa como uma leitura guiada do vídeo, com foco em identificar ações de cada poder e relações de controle entre eles. Antes de iniciar, peça que os estudantes mantenham o roteiro visível e anotem palavras-chave para cada pergunta (motivo do impeachment; ação do Legislativo; o que o Judiciário fará/decidirá; onde aparece o freio e o contrapeso).

Durante a exibição, pause em um ou dois momentos para que confirmem evidências (Qual trecho sustenta sua resposta?), evitando opiniões soltas. Depois, na partilha das ideias, organize as falas no quadro em três colunas (Executivo/Legislativo/Judiciário) e feche retomando a ideia de que quando um poder limita o outro seguindo regras, vemos o sistema de freios e contrapesos em funcionamento, e o desafio é explicar como isso acontece no caso apresentado.



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**